ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

PORTARIA Nº 038

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Ver. DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Presidente da Câmara de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 617, do Vereador, Almiro Dornelles V. de Souza, aprovado pelo Plenário.

RESOLVE

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial denominada de "COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO", com a finalidade de estruturar um trabalho visando instalação indústrias no Município, bem como apoiar e incentivar as indústrias já existentes.

Parágrafo Único – A Comissão será integrado pelos seguintes Vereadores: Almiro Dornelles (Presidente), Antônio Carlos de Oliveira (Secretário), Gládis Maria Matos Menezes.

Artigo 2º - A Comissão deverá atuar constantemente, fazendo contatos junto aos Órgãos competentes e Empresas, visando o crescimento e o desenvolvimento da indústria e do Comércio.

Artigo 3º - A Comissão terá duração de uma Sessão Legislativa, devendo ao final apresentar relatório sobre os trabalhos realizados.

Gabinete da Presidência, 02 de Março de 2004.

Ver. DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 02 de março de 2004.

Verª. Gládis Maria Matos Menezes
1ª Secretária

Scanned with CamScanner